



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EST. VE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 11 / 05 / 2017

em 05 / 04 / 2017

Jessica Osterich
Assinatura

DECRETO N.º 032/2017

Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2017.


ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1324/2016, de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, bem como a Lei Municipal nº 1326/2016, de 20/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
02 DE MAIO DE 2017.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 032/2017, DE 02/05/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto/Atividade:	2061 – Manutenção das atividades dos serviços da Secretaria de Saúde.			
Elemento de Despesa	Saldo da Dotação	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.30.93.00.00.00	R\$ 64,25	4257	4293	R\$ 60,00